



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 83 - BERTIOGA/SP - 06 DE MARÇO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura e Coesa assinam contrato para pacote de obras

Empresa vence licitação e inicia trabalhos pelos jardins Veleiros e Indaiá

O chefe do Executivo assinou na última quinta-feira, 4, contrato com os representantes da empresa Coesa Engenharia Ltda, vencedora da Concorrência Pública 01/03 Reti-Retificada, que apresentou valor global de R\$ 29.693.033,06 para execução de um pacote de obras que incluirá pavimentação de ruas, drenagem de canais e urbanização da orla. O ato teve a presença do líder operacional da empresa, Marcus Land, e do gerente comercial, Athayde Caldas. O primeiro projeto a ser executado pela Coesa será a urbanização dos jardins Indaiá e Veleiros, cujos projetos estão orçados em cerca de R\$ 3,6 milhões e que contam com recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade).

A verba do Dade já foi autorizada pelo Gabinete do governador, foi empenhada pela Secretaria Estadual da Fazenda e faltava apenas a assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação para que o dinheiro seja liberado ao município. O valor total previsto para as obras de urbanização do Jardim Indaiá é de R\$ 1.866.405,66 e para o Jardim Veleiros o estimado é R\$ 1.741.804,74.

No Indaiá, as obras compreenderão um trecho de 780 metros entre a Rua Faustino Guimarães até o canal da Avenida Lucas da Cruz Carvalho. Além de pavimentação, calçada com concreto estampado e ciclovia com piso de concreto, estão previstos serviços de drenagem, guia e sarjeta, paisagismo



Renata de Brito/PMB

No Jardim Veleiros obras incluem pavimentação, drenagem, ciclovia, paisagismo, urbanização, iluminação e novo calçamento

e arborização com utilização de espécies nativas da região.

Já no Jardim Veleiros serão executados 580 metros desde o local onde está instalado o Mercado de Peixe, na Avenida Vicente de Carvalho, bem em frente à Avenida Anchieta, até a Avenida dos Coqueiros. O projeto prevê pavimentação asfáltica, drenagem, contenção da margem do canal de Bertiooga nesse trecho,

ciclovia, paisagismo, colocação de guias e sarjetas, calçada com concreto estampado, urbanização e iluminação pública.

O pacote de obras inclui, ainda, pavimentação das principais vias de acesso de vários bairros atendendo o município em toda a sua extensão. Entre os serviços a serem executados constam, por exemplo, recapeamento da Avenida 19 de Maio

e a complementação do asfalto até a Rua João Ramalho, que também será recapeada, além de pavimentação em ruas como a Oswaldo Cruz, Nicolau Miguel Obeid e Miguel Seiad Bichir.

Também serão beneficiadas vias de acesso de Vicente de Carvalho II, do Indaiá, como as ruas Manoel Mendes Ventura, Maria Helena, Marilene, Aprovada e os principais locais de utilização do transporte

coletivo, além de ruas em Boracéia, como as avenidas Deputado Emílio Justo e a Tenente Afio Pecorário Júnior, entre outras.

A assinatura de um contrato global como aconteceu com a Coesa Engenharia pela Concorrência Pública é importante para a própria agilização das obras. Uma vez que o contrato já está assinado, toda vez que a Prefeitura tiver dinheiro em caixa poderá iniciar uma obra imediatamente, como a pavimentação de uma rua, sem precisar perder um tempo precioso com licitações.

Segundo Marcus Land, líder operacional da Coesa, Bertiooga também poderá contar com recursos na ordem de R\$ 6 milhões provenientes de emenda de bancada, aprovada pelo Governo Federal, que poderão ser utilizados para obras de infra-estrutura urbana.

“O próximo passo é a Prefeitura trabalhar para a liberação dessa verba, que está no Ministério das Cidades”, argumentou Land, que está otimista com a proposta de execução de várias obras importantes para o município. “Nossa expectativa é muito boa, haja visto o trabalho que vem sendo feito pela Prefeitura, que já tem recursos tanto do Orçamento do Estado pelo Dade quanto do Governo Federal”, afirmou o líder operacional da empresa, que frisou a importância de participar do crescimento do município contribuindo para a “geração de emprego e o desenvolvimento da comunidade”.

LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.1650/03-Contratada:Coesa Eng.ª Ltda-Objeto:Exec.de obras de infra estrutura urbana, obras de urbanização e obras de infra estrutura viária, com drenagem profunda e superficial, galerias de águas pluviais, revestimento de canais, com construção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica de ruas, através do fornecimento de materiais, equipamentos e mão obra, no Município de Bertioga-Modalidade:Conc.Pública-01/03-Reti-Reticada- Prazo:36 meses-Valor: R\$ 29.693.033,06-Data:04/03/04.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 1818/03
SINDICÂNCIA

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o **arquivamento da Sindicância.**

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 02 de fevereiro de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2004

00580/04 – JORGE FERREIRA GUIMARÃES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2004

03679/03 cab 50794/85 - PRISCILA MARIA DE LIMA. Restitua-se a importância de R\$ 1.708,28 (Hum mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos), face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2004

05050/03 – GEINALDO MATOS. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2004

01451/03 – LUDOVICO TREVISAN. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico.
00937/04 – RODOLFO SCHOR. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.
01016/04 – MÁRIO HARUO SATO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2004

7674/02 (e anexos) PET 0532/04 – JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO. Certifique-se. **01514/04** – MARCOS ROSSI. Certifique-se. **01515/04** – MARCOS ROSSI. Certifique-se.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITENCOURT
Chefe da Seção da Receita

EDITAL Nº. 005/04
ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedora do convite nº. 03/04, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa Megasolutions Informática Ltda., com o valor de R\$ 32.505,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais), por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço, referente a Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Bertioga.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2004
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº. 007/04
ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedor do convite nº. 04/04, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa AGUSTA FANNARI ORGANIZAÇÕES S/C LTDA, com o valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) , por estar de acordo com as bases especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço, referente a Serviços Técnicos Especializados para a Câmara Municipal de Bertioga.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2004
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL Nº. 006/04
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 21/2004.
CONTRATO: Nº 002/2004.
CONTRATADA: Ônix Consultoria em Gestão Pública Ltda. OBJETO: Prestação de serviços técnicos para planejamento e avaliação dos processos especificadamente no aspecto administrativo, econômico e financeiro. ASSINATURA: 01 de Março de 2.004. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bertioga, 01 de março de 2004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 013/ 2.004
DE 01 DE MARÇO DE 2.004

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESTITUIR** o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 033, a Sra. Maria Amélia Silva Martinez, registro n.º 188, e o Sra. Sueli Mendes Pereira, registro n.º 180, da designação concedida através das Portarias 87/2003, 88/2003 e 89/2003 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretária e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até 29/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 01 de Março de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 14/ 2.004
DE 01 DE MARÇO DE 2.004

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, o Sr. **Jorge Raimundo dos Santos**, registro nº 33, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Administrativo IV, de provimento efetivo, padrão de vencimento NS, para o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/03/2.004 à 30/04/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 01 de Março de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 015/ 2.004
DE 01 DE MARÇO DE 2.004

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, a Sra. **Maira Eugênia Caralli Capellini**, registro nº 155, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Secretária da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/03/2.004 à 30/04/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 01 de Março de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 016/ 2.004
DE 01 DE MARÇO DE 2.004

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE: DESIGNAR**, a Sra. **Djane Freires Fernandes Henriques**, registro nº 148, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em Comissão, padrão de vencimento CC2, para o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Bertioga, instituída pela Resolução nº 038/96, atribuindo-se-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) baseada na Lei Municipal 497/2003, decorrente do encargo para o período de 01/03/2.004 à 30/04/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertioga, 01 de Março de 2.004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 4ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 02/03), foram apresentadas as seguintes indicações:

- **solicitação iluminação pública para o Conjunto habitacional Cacique Cunhambebe;**

- *solicitação de iluminação pública para trechos da rodovia Rio-Santos (canto do Itaguá e Morro da Petrobrás);*

- **pedido de implantação de ponto de ônibus na Rua Jorge Ferreira, próximo à Rua Silvio Rodrigues.**

- *solicitação de prioridade de emprego aos trabalhadores do município em obras da Prefeitura;*

- **pedido de contratação de uma empresa de assessoria técnica, pela secretaria de Meio Ambiente e/ou Condema, objetivando realizar análise detalhada dos sistemas de tratamento de esgoto existentes no Município e indicar quais são eficazes e quais não são;**

- *solicitação de instalação de duas luminárias para a Rua Aprovada 287; dois postes, rede elétrica e seis luminárias para a Rua Prudêncio Nunes; três luminárias para a Rua Moacyr Prado Simões; onze para a Rua Professora Sueli Avelino dos Santos; 22 luminárias, rede elétrica e onze postes na Avenida Anchieta, entre o Camping Veromare e o Indaiá; e cinco luminárias e rede elétrica em frente ao Camping Veromar até a Rua I.*

- **pedido de instalação de telefone público comunitário próximo ao ponto de táxi da Avenida Anchieta, altura do número 100.**

- *solicitação ao Poder Executivo de envio de dados mais completos e detalhados dos projetos de lei que envolvam cessão, permuta, dação em pagamento, autorização de uso, envolvendo bens públicos, que são remetidos para análise do Legislativo;*

- **pedido de cessão de área pública para a agremiação Boa Esperança Esporte Club;**

- *solicitação ao Executivo Municipal de gestões junto ao Senai visando à utilização da sede da entidade, localizada no bairro de Guaratuba, para a realização de eventos.*

- **pedido de limpeza de valas para escoamento da água acumulada, colocação de aterro e nivelamento em toda a extensão da Rua Professor Dr. Vital Passos de Melo; limpeza de valas, limpeza e Negrini e Olavo Ferraz, no bairro do Vista Linda.**

Os vereadores apresentaram, ainda, as seguintes Moções:

- **Moção de Parabenização aos blocos e bandas carnavalescas de Bertioga;**

- *Moção de Parabenização aos funcionários da Policlínica do Jardim Indaiá;*

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- **Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei nº 009/04, de autoria vereador Celso da Silva Martinez, que denomina de Rua Antônio Peres a atual Rua D, localizada no bairro do Indaiá.**

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 576
DE 1º DE MARÇO DE 2004**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública, da seguinte forma:

a) cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública;

b) conjugação de esforços por ocasião da realização de operações policiais que demandem o recebimento pelo Município de reforço policial.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei os Termos de Convênios constantes de seus Anexos I e II.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Convênio serão suportadas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de março de 2004.

(Pa nº 177/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 577
DE 02 DE MARÇO DE 2004**

“Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências.”

Autor: Vereador Luís Henrique Capellini

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Pode ser autorizado o fechamento, a critério da Administração Municipal, dos loteamentos, vilas e ruas sem saída, desde que estejam os mesmos registrados e situados em zona urbana ou de expansão urbana, com acesso controlado de veículos e pessoas não domiciliadas no local.

Art. 2º. O pedido para fechamento deverá ser formulado por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos proprietários dos imóveis existentes na área, através de requerimento, o qual deverá ser acompanhado obrigatoriamente de:

I – planta da qual conste as divisas da mesma, a indicação das vias existentes e os locais a serem fechados;

II – relação pormenorizada e quantitativa dos imóveis existentes;

III – identificação através dos números do RG e CPF de cada um dos requerentes, bem como o número de inscrição imobiliária municipal do imóvel respectivo;

IV – prova de constituição de entidade jurídica representativa dos proprietários da área que terá obrigatoriedade entre suas finalidades a de ser a responsável pelas despesas com a instalação e manutenção dos elementos de fechamento da respectiva área.

Art. 3º. O fechamento da divisas da área poderá ser feito com cerca viva, muro de alvenaria ou alambrado em tela, sem prejuízo da fiação aérea e iluminação pública porventura existentes.

Parágrafo único. O fechamento de que trata este artigo não poderá obstruir ou atrapalhar o fluxo normal de veículos na malha viária existente.

Art. 4º. As ruas deverão ficar livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similares em sua extensão que permita o trânsito de veículos e, obrigatoriamente, acesso diferenciado para pedestres.

Art. 5º. O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes nas respectivas áreas fechadas é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer restrição ao mesmo.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inclusive definindo os parâmetros construtivos concernentes ao fechamento, no prazo de 60 dias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de março de 2004.

(Pa nº 1534/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 95
DE 2 DE MARÇO DE 2004**

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal José Alexandre de Toledo”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** ao servidor **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional nº 414, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Fiat Uno Mille Fire, Placa DDY 6038, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 8 de março à 7 de setembro deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de março de 2004.

(PA nº 507/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 96
DE 2 DE MARÇO DE 2004**

“Transfere Janaína Costa da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Secretária de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano solicitou oficialmente a transferência da servidora Janaína Costa para o seu quadro de funcionários, por que lá já trabalha mesmo antes do sistema de rodízio e segundo inteligência do artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, Estatuto dos Servidores Públicos de Bertioga;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR, JANAÍNA COSTA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1970, da **Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico** para a **Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, onde deverá permanecer cumprindo as atribuições de seu cargo, previstas no Decreto Municipal nº 798, de 18 de julho de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 100
DE 02 DE MARÇO DE 2004**

“Revoga, à pedido, a prorrogação de cessão da servidora Telma de Oliveira Godinho da Silva para a Prefeitura Municipal de São Paulo”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Telma de Oliveira Godinho da Silva, solicitando a revogação da prorrogação de cessão para a Prefeitura Municipal de São Paulo, em permuta com a servidora Valdirene Chiovetto de Jesus Souza;

CONSIDERANDO que a servidora solicita retorno imediato às suas atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, à pedido, a prorrogação de cessão da servidora **TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1211, para a Prefeitura Municipal de São Paulo, em permuta com a servidora Valdirene Chiovetto de Jesus Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25, de 27 de janeiro de 2004.

Bertioga, 02 de março de 2004.

(Pa nº 537/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 101
DE 04 DE MARÇO DE 2004**

“Exonera, Valdirene Chiovetto de Jesus Souza, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2004, **VALDIRENE CHIOVETTO DE JESUS SOUZA**, Registro Funcional nº 1966, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 10/04 CMDCA

Divulga:

- Locais de votação para eleição do Conselho Tutelar ;
- Critérios de identificação dos eleitores;
- Data de inscrição dos fiscais dos candidatos ao pleito;
- Número e apelidos válidos, dos candidatos.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO, Presidente do CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA); Leis Municipais nº 399/00 e 542/03 e a Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral, as deliberações da Presidente do CMDCA e Candidatos ao pleito;

RESOLVE:

Art. 1º. As eleições para o Conselho Tutelar de Bertioga serão realizadas nos seguintes locais de votação:

SEÇÕES	ESCOLA	ENDEREÇO
193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 217; 229; 236; 237; 240; 244; 264; 268; 270; 275; 277; 281; 284; 289; 293; 294; 317; 324.	E.M.E.I.F. Prof. Delfino Stocker de Líma	Rua Manoel da Nobrega S/N Centro
200; 201; 202; 211; 226; 230; 239; 259; 271; 278; 285; 286; 287; 321;326.	E.M.E.I.F. José de Oliveira Santos	Rua Cardeal Emile Biayenda, S/N Jardim Rio da Praia
231; 235; 238; 245; 256; 258; 276; 283; 322.	E.M. José Ermírio de Moraes Filho	Rua Aprovada, 154 Jardim Indaia
261; 274; 280; 292; 318.	E.M.E.I.F. São Lourenço	Rua Teotônio Vilela, S/N São Lourenço
263; 291.	E.M. José Carlos Buzinaro	Praça A n. 15 Guaratuba
262. 272; 279;320	E.M.E.I.F. Boracéia	Rua Aprovada 295 - S/N Boracéia

Art. 2º. Os eleitores deverão comparecer em sua seção eleitoral, conforme indicação acima, identificando-se através de Título de Eleitor, protocolo e R.G. Nos casos de protocolo, por não constar a seção eleitoral, o eleitor deverá apresentar-se na seção mais próxima de sua residência.

Art. 3º. Os candidatos deverão inscrever seus fiscais até o dia 10 de março do corrente, no Fundo Social de Solidariedade, na Rua Valter Pereira de Prado, nº 77 - Vila Itapanhaú.

Art. 4º. Os candidatos estarão inscritos na cédula eleitoral da seguinte forma:

- 01- Silena
- 02- Professora Juliana
- 03- Tia Sonia
- 04- Professor Mario
- 05- Tia Sô - Inspecora
- 06- Célia
- 07- Andrea (Guaratuba)
- 08- Silvana
- 09- Jane
- 10- Serginho
- 11- Ivani
- 12- Helena do Indaia
- 13- Prof. Mara
- 14- Andrea

Bertioga, 04 de março de 2004.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO
Presidente do CMDCA de Bertioga

DECRETO Nº 878

DE 1º DE MARÇO DE 2004

“Dispõe sobre a permissão de uso de área pública ao Guaratuba Futebol Clube”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os pareceres e decisões exaradas no processo administrativo nº 5050/00, onde o Guaratuba Futebol Clube solicita a cessão de área para implantação de um campo de futebol e de uma edificação destinada a varanda coberta, copa, depósito e vestiários, na forma do disposto no artigo 96, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido ao GUARATUBA FUTEBOL CLUBE, entidade constituída na forma de seus Estatutos Sociais, registrados no Cartório de Notas sob nº 005728, sediado na Rodovia Rio Santos, Km 202 e representado pelo seu Presidente Marcelo Heleno Vilar, portador do RG nº 24.621.825-3 e inscrito no CPF sob o nº 173.366.938-81, residente à Rua BG, Lote 10, no Bairro Guaratuba – Costa do Sol, em Bertioga/SP, o uso do espaço situado na Praça Z – Área de lazer - Parte da área institucional – 2, que assim se descreve: “A área de forma irregular inicia-se no vértice ST01, deste segue-se com azimute de 344º48’36” e distância de 129,30 metros até encontrar o vértice ST02. Deste segue-se com azimute de 254º48’36” e distância de 80,00 metros até encontrar o vértice ST03. Deste segue-se com azimute de 248º44’56” e distância 79,00 metros até encontrar o vértice ST04, confrontando do vértice ST01 ao vértice ST04, com Área Institucional –2. Deste segue-se com distância desenvolvida de 149,13 até encontrar o vértice ST05, onde neste alinhamento confronta com a quadra Zb. Deste segue-se com distância desenvolvida de 94,12 metros até encontrar o vértice ST06, onde neste alinhamento confronta com a quadra Zc. Deste segue-se com distância desenvolvida de 147,02 metros até encontrar o vértice ST01, onde se deu início dessa descrição perimétrica, perfazendo a superfície de 19.945,00 m², confrontando neste alinhamento com a Rodovia SP55.”

Art. 2º. A presente permissão de uso dar-se-á por 30 (trinta) anos, a título precário, podendo ser revogada pela Prefeitura quando em razão do interesse público for necessária a utilização da área.

Art. 3º. É parte integrante deste Decreto o Termo de Permissão de Uso, constante do seu Anexo I.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de março de 2004.

(Pa nº 5050/00)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSOS NºS 816/99, 8161/99, 6183/00, 6891/00, 397/01, 579/01 E 2385/03

EXTRATO DE SENTENÇA

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento nas disposições do artigo 105, II, c.c. artigo 107 da Lei 129/95, **CONDENO** o Servidor **ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA**, motorista, Registro Funcional nº 956, a) à pena de 10 (dez) dias de suspensão, com perda dos vencimentos no período da suspensão, pelos fatos descritos no Processo Administrativo nº 397/01, por violação aos incisos XII e XV do Artigo 97, da Lei 129/95, bem como a ressarcir os cofres públicos mediante desconto em folha de pagamento, no valor atual equivalente a 15 litros de gasolina;

b) à pena de 10 (dez) dias de suspensão, com perda dos vencimentos no período da suspensão, pelos fatos descritos no Processo Administrativo nº 6183/00, por violação aos incisos XI, XII e XV do Artigo 97, da Lei 129/95.

ABSOLVO o Servidor **ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA**, motorista, Registro Funcional nº 956, das imputações descritas na Portaria de fls., e Processos Administrativos nºs 816/99, 8161/99 e 6891/00, e com fundamento no disposto no Artigo 140 da Lei 129/95, **DETERMINO** o Arquivamento desses processos administrativos disciplinares.

Registre-se e Cumpra-se

Bertioga, 02 de Março de 2004

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Plantão do Mês de março de 2004

1ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
2ºmar	Drogaria Hapanhaú	Rua Cláudio César A. Moura, n.º 355	Vila Hapanhaú	9779-8483
3ºmar	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
4ºmar	Drogaria Alcorim	Rua Dos, n.º 820	Jd. Vicente de Carvalho II	
5ºmar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
6ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
7ºmar	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lago	3317-3926
8ºmar	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3992
9ºmar	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
10ºmar	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3318-7347
11ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
12ºmar	Drogaria Hapanhaú	Rua Cláudio César A. Moura, n.º 355	Vila Hapanhaú	9779-8483
13ºmar	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
14ºmar	Drogaria Alcorim	Rua Dos, n.º 820	Jd. Vicente de Carvalho II	
15ºmar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
16ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
17ºmar	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lago	3317-3926
18ºmar	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3992
19ºmar	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
20ºmar	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3318-7347
21ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
22ºmar	Drogaria Hapanhaú	Rua Cláudio César A. Moura, n.º 355	Vila Hapanhaú	9779-8483
23ºmar	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
24ºmar	Drogaria Alcorim	Rua Dos, n.º 820	Jd. Vicente de Carvalho II	
25ºmar	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
26ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877
27ºmar	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lago	3317-3926
28ºmar	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3992
29ºmar	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
30ºmar	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3318-7347
31ºmar	Gruga Livre I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1877

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Cidade debate o 'Uso Responsável das Águas'

Jayr Favero/PMB

Seminários Técnico-Educativos, atividades culturais, ambientais, recreativas e manifestações públicas marcarão as comemorações da *II Semana da Água* promovida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista em parceria com as prefeituras municipais e instituições da região.

As atividades começam no próximo dia 15, em Praia Grande, e encerram-se na segunda-feira, 22, em Santos, quando o dia é comemorado internacionalmente.

Em Bertioga, o tema *Uso Responsável das Águas* será abordado pelo diretor em Saúde Pública, Carlos Lopes dos Santos, dia 18, a partir das 20 horas, no Center Cine Bertioga (Av. Anchieta 160/162), em evento realizado pela Prefeitura, com apoio do Condema (Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente).

Para orientar sobre a importância de se preservar os recursos naturais, a Unidade Móvel da Cetesb, que mostra estudos e análises de balneabilidade, estará à disposição dos estudantes das redes municipal, estadual e particular de ensino nos próximos dias 18 e 19 de março. A visita, acompanhada por monitores e técnicos do órgão, acontecerá das 9h às 12h e das 14h às 16h, nas dependências do Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901.



Bertioga, que conta com três bacias hidrográficas, entre as quais do Rio Guaratuba (na foto), sedia as comemorações da II Semana da Água no próximo dia 18, às 20 horas

NOTAS

✓ **CURSOS GRATUITOS** - A Casa da Cultura está com inscrições abertas para os cursos de tricô e vagonite que começam na próxima semana. As aulas de tricô terão início dia 9 e acontecerão às terças-feiras, das 14h às 17h, e as de vagonite começam dia 11, sempre às quintas-feiras, no mesmo horário. Os cursos são gratuitos e as inscrições podem ser feitas diretamente na Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros, ou pelo telefone 3317-4060. Participe!

✓ **EXPOSIÇÃO** - Até o próximo dia 15, o público que visitar a Casa da Cultura poderá conferir os trabalhos do artista plástico Ricardo Bertagnonn. A mostra, intitulada *Vôo Livre*, contará com 25 obras. Com várias exposições já realizadas na cidade, Bertagnonn é conhecido também por sua técnica peculiar e participou do Mapa Cultural Paulista. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.



Jayr Favero/PMB

✓ CARNAVAL

Quem quiser reviver o clima de carnaval, basta visitar a exposição de fantasias utilizadas este ano pela Escola de Samba Unidos de Vila Maria que podem ser vistas na Casa da Cultura. Uma sala com seis fantasias decorada com confetes e serpentinas mostra roupas estilizadas que retratam um pouco da origem de cada região do País.

O trabalho do carnavalesco Wagner Santos mostra representações da Reserva Indígena de Roraima, da Reserva Arqueológica do Piauí, manifestações culturais como o carnaval do Rio de Janeiro, o congo, do Espírito Santo, e riquezas naturais como o ouro, de Serra Pelada, no Pará. Quem visitar a exposição, aberta diariamente das 9h às 18h, também conhecerá o samba-enredo da Unidos de Vila Maria, de autoria de Carlos de Jesus, Marcelinho de Jesus e Mello, que levaram ao Sambódromo uma homenagem aos 450 anos de fundação da cidade de São Paulo.

✓ **UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA** - A Unidade Móvel Odontológica, mantida pela Secretaria de Saúde de Bertioga, continua prestando atendimentos gratuitos pelos bairros da cidade durante este mês. O primeiro bairro beneficiado será o Rio da Praia, que entre os dias 8 e 12 de março receberá a Unidade na sede da Sociedade Amigos do Rio da Praia (SAMJARP). Já na semana de 15 a 19, os moradores do Mangue Seco poderão ser atendidos. E, encerrando o mês, entre os dias 22 e 26, a Unidade permanecerá em Guaratuba, em frente ao condomínio Morada do Sol. As consultas são gratuitas e a Unidade Móvel fica estacionada das 9 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, prestando atendimentos como extração, limpeza a aplicação de flúor.

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/04

946/04 Cab. 7784/01 SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL - Indeferido não atende ao art. 5º § único da lei compl. 27/03. Encaminhe-se ao sefi; 8765/03 Cab. 7963/99 ALEXANDRE LEONEL DO PRADO - Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 art. 5º § único; 3212/01 Cab. 333/00 LUIZ CLAUDIO MADEIRA - Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 art. 5º § único; 2911/03 Cab. 63826/92 RICARDO ARGUEJO JUNIOR - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Apresentar o A.V.C.B. por ocasião do habite-se. Responsável técnico o Arq. Gustavo Ramos Melo CREA 5060891057/D; 7633/03 Cab. 52912/91 EVANIR TEIXEIRA DA COSTA - Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 art. 5º § único; 8675/01 Cab. 7747/01 ESTEVO KOFITY - Indeferido. Desacordo com a lei complementar nº 27/03 art. 5º § único; 8001/03 SOLANGE MARIA DA SILVA - Compareça o Eng. Julio Scantimburgo para atender comunique-se em 30 dias; 8926/03 Cab. 50595/85 JORGE OCROCHE FILHO E OUTRO - Indeferido nos termos do cap. XI da lei 317/98; 8767/03 Cab. 51350/85 LUIZ CARLOS TESHEINER - Certifique-se; 227/03 Cab. 5746/99 MICHELE SIRICA - revogo despacho de 09/04/03. Aprovo o projeto arquitetônico observadas as anotações e pago os emolumentos a contar de 01/03 em 30 dias. Responsável técnico o Arq. Antônio Carlos Miranda CREA 5061267680; 9201/03 Cab. 1571/95 MAGALI QUIRINO NEVES - Aprovo o projeto Urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA 060176070-4.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/04

35463/80 VALDETE MARIA SZABO ALVES - Conforme petição 076/04. Certifique-se; 794/04 Cab. 64733/92 DANTE SILVESTRE NETO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para providências em 30 dias; 1171/04 MARLI RODRIGUES GOMES

- Arquite-se; MARIO ZEQUIM - Sim como peticiona, compareça a Arq. Yara Ferreira Lucas Pertusi para proceder as anotações e retificações e pago os emolumentos em 30 dias; 51.264/88 LUIZ CHARDULLO - Conforme petição nº 328/04. Arquite-se; 6357/03 Cab. 50872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO - Indeferido, elementos faltantes do art. 5º e art. 2º da 27/03. Encaminhe-se ao sefi; 4380/02 TIAGO BITTENCOURT PENHA E OUTROS - Manutenho o indeferimento pelos mesmos motivos anteriores. Encaminhe-se ao sefi; 8965/03 SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Arquite-se; 777/04 Cab. 3731/95 ROBERTO KIYOKOI - Compareça o Eng. Roberto Ferreira Bechara para atender comunique-se, em 30 dias; 893/04 Cab. 51361/91 MARIA DE FÁTIMA CHAVES GAY - Arquite-se; 8908/03 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS - Certifique-se; 8489/03 DOMINGOS ROBERTO CASTELO BRANCO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico o Eng. Nedival Antônio Alves de Souza CREA nº 0601928369; 43/04 DALTON DIAS - Revogo o despacho de 13/01/04; Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico o Arq. Andre Marcel de Souza Kono CREA nº 5061024872; 2978/02 RUY GIL BARBOSA - Revogo o despacho de 17/12/03 Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença para edificar com taxas a contar de 04/02, pago os emolumentos e apresentado registro da incorporação imobiliária, em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/04

7563/02 SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA E OUTROS - Indeferido o pretendido não tem amparo legal; 7528/03 LUCIANO DE AMORIM - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 8908/03 CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS - Arquite-se; 6748/03 Cab. 1623/02 HELDER FILOMENOS S. MALAGUERRA - Compareça a Arq. Renilda dos Santos para ciência e providências em 30 dias; 8249/03 Cab. 8189/00 JOSÉ MALHONE - Compareça a Arq. Renilda dos Santos para ciência e providências em 30 dias; 5852/03 Cab. 7178/00 JULIO NOGUEIRA - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para ciência e providências em 30 dias; 6757/03 JOÃO DIAS FERREIRA - Expeça-se o alvará de construção, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060.176.070-4; 5545/03 Cab. 50.566/89 NATALINO DELLA BELLA - Indeferido com base na lei 27/03 artigos 1º, § 2º b; 2º II e IV, 5º §; 1301/99 ODETE DE ALMEIDA GUEDES - Revogo o despacho de 21/11/01 pago os emolumentos em 30 dias e apresentado ART do projetos estruturais, hidráulica e elétricas; 1597/04 EDUARDO COUSO JÚNIOR - Certifique-se pago os emolumentos em 30 dias e assinado a inicial; 9006/96 VALDIR PANSAN - Conforme petição nº 371/04; Certifique-se pago os emolumentos em 30 dias; 50178/88 ANTÔNIO BARBOSA DE MELO - Conforme petição nº 459/04; Certifique-se pago os emolumentos em 30 dias; 1559/03 Cab.50173/91 MARIA HELENA ZUCCO - Conforme petição nº 367/04; Certifique-se pago os emolumentos em 30 dias; 8283/99 MARCIA SMTELLES - Sim como peticiona, quanto a 2º do alvará, pago os emolumentos em 30 dias; 6053/03 MARIA DOLORES OTERO EGUREN - Revogo o despacho de 27/01/04, pago os emolumentos em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/04

4102/99 RONALDO GARCIA - Recolha 54 UFIB(S) a título complementação de taxas, em 30 dias; 4798/99

ANTÔNIO DE MIRANDA JUNIOR - Sim como peticiona, pago os emolumentos em 30 dias; 713/04 DELFIM DOS SANTOS - Compareça a Arq. Carmem Lucia Giraud para ciência e providência em 30 dias; 332/04 RUBENS COSTA - Compareça a Arq. Elise Machico Okada para esclarecimentos, em 30 dias; 1498/04 CONSTRULABOR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Indeferido nos termos do art. 31 da lei 317/98; 1497/04 CONSTRULABOR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Indeferido nos termos do art. 5º da lei 317/98; 7673/03 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - Arquite-se; 7372/02 FACONDO JOSÉ CONTE - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável técnico o Eng. Marcelo Caldas dos Santos CREA nº 5060509607; 76/04 MAURO LOPES - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias; 7566/00 Cab. 3249/99 JAIR DINI FILHO - Expeça-se a licença "ex-offício" inscrevendo-se débitos em dívida ativa. Responsável técnico a Arq. Louise Mary Rodrigues Gonçalves CREA 5060722035; 6346/03 Cab. 9278/01 MARCELO LOPES MOREIRA - Expeça-se a licença "ex-offício" inscrevendo-se débitos em dívida ativa. Responsável técnico Marilsa Lopes Pancotti CREA nº 0600502379-D; 565/03 Cab. 4137/98 MAURICIO DE OLIVEIRA E OUTRO - Expeça-se a licença "ex-offício" inscrevendo-se débitos em dívida ativa. Responsável técnico a Arq. Yara Quadros Von Atzingen dos Reis CREA nº 0601428478; 8392/03 Cab. 8413/99 ORESTES ROMITI FERRE FERNANDES - Expeça-se a licença "ex-offício" inscrevendo-se débitos em dívida ativa. Responsável técnico o Arq. Laudino José Boselli Filho CREA nº 0600720508; 5030/03 Cab. 8569/01 ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO - Compareça o Arq. André Rogério Santana para esclarecimento em 30 dias; 4713/03 Cab. 50802/89 OLÁDIO GONÇALVES - Mantido o indeferimento. Desacordo com a lei complementar 27/03 art. 5º §; 8142/03 Cab. 7922/96 MAURO CARDENA - Compareça o Eng. Yginah A.A. para esclarecimento em 30 dias; 585/04 Cab. 323/01 CLÓVIS NÉRIS DE CARDOSO - Compareça a Arq. Daniela Néris Cardoso para esclarecimento em 30 dias; 9006/03 FAUSTO TONIOLO VIEIRA - Indeferido conforme a lei complementar 27/03 art. 5º §; 6147/03 Cab. 50.392/83 VANILDA TEREZA GOMES - Compareça a Arq. Ana Maria Abreu Sandim para esclarecimento em 30 dias; 1245/04 Cab. 8849/01 JOELMA RIBEIRO YAMANAKA - Indeferido nos termos do art. 31 da lei 317/98 e 1246/04 Cab. 8849/01 JOELMA RIBEIRO YAMANAKA - Indeferido projeto não analisado, os lotes não foram unificados; 1248/04 Cab. 4860/01 LUIS BELLINGERI - Compareça a Melo e Santana Arquitetura para atender comunique-se, em 30 dias; 1247/04 Cab. 4860/01 LUIS BELLINGERI - Compareça a Melo e Santana Arquitetura para atender comunique-se, em 30 dias; 964/04 ALFREDO PEDRO PINTO - Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para ciência e providência em 30 dias; 1342/04 Cab. 50.258/88 JOÃO ROBERTO DAL PINTO - Sim como peticionário quanto a desistência dos processos nº 1342/04 unificação de lotes e processo 1936/02 Legalização de acréscimo. Encaminhe-se ao sefi para as providências legais cabíveis; 8815/03 THEREZA BUENO DE GODOY CASAMASSA E OUTRA - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98; 1299/04 Cab. 51480/87 JOÃO BAPTISTA DA CRUZ GOMES E OUTRO - Compareça o Eng. Richard Eduardo Christolofe para atender comunique-se, em 30 dias; 1936/02 Cab. 50258/88 JOÃO ROBERTO DAL PINO - Não há o que deferir; considerando a petição de nº 528/04. Encaminhe-se ao sefi; 8434/03 Cab. 7483/01 SAN REMO EMPREENDIMENTO LTDA - Compareça San Remo Empreendimento Ltda para esclarecimento em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/04

3873/03 JOSÉ CLAUDIO BAGGIO - Compareça o Arq. Sebastião Ankerkrone para esclarecimentos

em 30 dias; 46/04FRANCISCO GAVIOLLI FILHO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 6054/03 FAMMA'S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Compareça o Arq. Julio Scantimburgo Junior para atender comunique-se em 30 dias; 576/04 ADRIANO DIAS E OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentado a CEI e o título de propriedade em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA 5061382808; 5498/03 SERGIO KOVACSIK - Indeferido; o pretendido deve ser objeto de análise de legalização, com documentação e taxas próprias. Encaminhe-se ao sefi; 8283/99 MARCIA SMTELLES - Conforme petição nº 484/04; Arquite-se; 4154/03 PORTAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO S/C LTDA - Compareça o peticionário para esclarecimento em 30 dias; 3958/03 Cab.5321/95 NOVO RIO VERMELHO EMPREEND. COMERCIAIS LTDA - Expeça-se a licença para edificar, exceto a piscina, pago os emolumentos, em 30 dias. Com taxas a contar de 08/03. Responsável Técnico o Eng. Carlos Roberto de Mello CREA 060139370-7.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/04

5492/03 Cab. 9389/96 PEDRO DE COSME SOBRINHO - Revogo o despacho de 23/10/03, compareça a Eng. Civil para atender comunique-se em 30 dias; 7568/02 COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BERTIOGA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e apresentados a CEI em 30 dias. Apresentar auto de vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do Ocupese. Responsável Técnico o Arq. Gustavo Ramos Melo CREA nº 5060891057/D; 776/04 Cab.2384/02 ANA CAROLINA PENELOPE BERTOLDO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar pago os emolumentos em 30 dias. Encaminhe-se ao DDA. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820/D; 9175/03 ATLANTA LUMINOSOS E PAINÉIS LTDA. - Indeferido. Encaminhe-se ao Sefi; 2123/02 cab.51.869/91 HENRIQUE AFONSO MACHADO - Conforme petição nº 1615/03 - Não há o que deferir o projeto objeto do proc. 2123/02 foi indeferido; Conforme petição nº 547/04 - Sim como peticiona, expeça-se a licença para demolir 193,55 m², pago os emolumentos em 30 dias; 1542/04 JOSÉ TRETTEL JUNIOR - Certifique-se; 708/04 cab.6422/03 CARLOS ROBERTO FERREIRA - Compareça o responsável técnico para ciência e providências; 4998/03 AMARO LANARI DO VAL - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, pago o emolumento em 30 dias. Quanto a licença de edificação fica na pendência da apresentação do registro de incorporação, ART'S pertinentes: hidráulica, elétrica, esgotamento sanitário e drenagem, CEI (matrícula do INSS), licença ambiental, auto De vistoria do Corpo de Bombeiros, este ultimo quesito na ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Eng. Euro Xavier Schlitter CREA nº 0600417110; 3175/03 Cab.6579/02 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA. - Conforme petição nº 544/04 - Sim, como peticiona, pago os emolumentos em 30 dias; 3173/03 Cab.5536/02 ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA. - Conforme petição nº 545/04 - Sim, como peticiona, pago os emolumentos em 30 dias; 7028/03 Cab. 51037/82 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET - Manutenho o indeferimento.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAODA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhá - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

6268/1979-Renato Richlow Sky-(Proc. 1139/04); 51037/1982-Praias Paulistas S.A. e CIA. Fazenda Acaraú-(Proc. 7028/03); 50495/1983-Manoel da Rocha Creoulo-(Proc. 1253/04); 50013/1985-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1253/04); 52270/1986-Indústrias Villares S/A-(Proc. 7028/03); 52384/1986-José Oliveira Filho-(Proc. 1143/04); 50227/1987-Dinovaldo Gonçalves e Outro-(Proc. 1143/04); 51401/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1295/04); 51480/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1299/04); 51789/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1143/04); 52456/1987-Rubens Chagas Leitzke-(Proc. 1299/04); 52800/1987-Antonio Vigna-(Proc. 1178/04); 53036/1987-Rosa Maria Landgraf-(Proc. 1139/04); 51319/1988-Dinovaldo Gonçalves e Outro-(Proc. 1143/04); 51320/1988-Dinovaldo Gonçalves e Outro-(Proc. 1143/04); 51831/1988-Dinovaldo Gonçalves e Outro-(Proc. 1143/04); 50818/1989-Manoel da Rocha Creoulo-(Proc. 1253/04); 51729/1990-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 1143/04); 50686/1991-Oswaldo Sponton Pereira-(Proc. 1295/04); 51283/1991-Rosa Maria Landgraf-(Proc. 1139/04); 51310/1991-Sérgio de Oliveira-(Pet. 552/04); 54049/1991-José Valmir de Almeida e Outro-(Proc. 1340/04); 68452/1992-Auro Ernesto da Silva-(Pet. 561/04); 1551/1993-Edmundo Mussi Filho-(Proc. 1337/04); 2615/1993-Maurilio Simonasse-(Proc. 1342/04); 2616/1993-Maurilio Simonasse-(Proc. 1342/04); 2765/1993-Isilin-Fabrica de Artefatos de Cimento Ltda.-(Pet. 510/04); 3033/1993-Edmundo Mussi Filho-(Proc. 1337/04); 3844/1993-Departamento de Planejamento e Obras-(Proc. 1143/04); 701/1995-Antonio Carlos Ferreira de Melo-(Proc. 9026/03); 5683/1995-Rosa Maria Landgraf-(Proc. 1139/04); 7276/1995-Rosa Maria Landgraf-(Proc. 1139/04); 9399/1996-Nívio Foschi-(Pet. 570/04); 11173/1996-Antonio Carlos Ferreira de Melo-(Proc. 9026/03); 16203/1997-João Antonio Filippini Garcia-(Proc. 9026/03); 5269/1998-Riviera Administradora Patrimonial Ltda.-(Proc. 7028/03); 6277/1998-Monica Augusta Martelli-(Pet. 563/04); 6310/1998-Almir Anastácio dos Santos-(Memo. 09/04 - SEUR); 6449/1998-Incorporadora e Construtora Litorânea Ltda.-(Pet. 504/04); 1454/1999-Carlos Vicentino-(Memo. 31/04 - SEFL); 4521/1999-Odair José Favaron-(Proc. 1256/04); 5802/1999-Sisino Bráz e Outro-(Memo. 09/04 - SEUR); 5991/1999-Francisco Marques das Neves-(Proc. 989/04); 8283/1999-Munir Antonio Arbex-(Pet. 484/04); 2992/2000-Ari José Nedeff-(Pet. 498/04); 3185/2000-Nanci Rodrigues da Silva Bertioga-ME-(Pet. 506/04); 3788/2000-V. M. Santos Coletivos - ME-(Memo. 30/04 - SEFL); 4233/2000-Armando Poletto-(Proc. 1168/04); 4315/2000-Tarcísio José Maia de Souza-(Pet. 571/04); 5246/2000-Áureo Constantino-(Proc. 1281/04); 10716/2000-Adilson Sismoto-(Pet. 479/04); 469/2001-Maria Santana dos Santos-(Pet. 573/04); 3365/2001-Ana Flórida Borges Fernandes-(Diretoria de Administração - DAD); 7376/2001-Ministério Público Federal-Ofício/SOTC/LAPF n. 68/04); 8849/2001-Luiz Antonio Pinton Saragiotto-(Proc. 1245/04); 8850/2001-Luiz Antonio Pinton Saragiotto-(Proc.1245/04); 9236/2001-Ligia Correa Mafra Bertioga - ME-(Memo. 29/04 - SEFL); 3842/2002-Fernando Sena Rodrigues-(Mem. 013/04-SEFI); 4104/2002-Beto Bombas Comércio e Manutenção Ltda-ME-(Pet. 512/04); 754/2003-Reginaldo da Silva França-(Pet. 500/04); 2880/2003-Dorival Lopes Alvares-(Pet. 538/04); 4805/2003-Anderson Alberto dos Santos-(Pet. 546/04); 5006/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-(Mem. SE 18/12/03); 5248/2003-Arnaldo Teixeira Ribeiro-(Pet. 515/04); 5763/2003-Supermercado Krill Bertioga Ltda-(Pet. 559/04); 7673/2003-José Roberto Rodrigues da Silva-(Pet. 560/04); 467/2004-Maria Luciene Rodrigues de Oliveira-(Pet. 505/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/03/04 – ARQUIVE-SE

3581/1972-Praias Paulistas S/A; 53136/1987-ACC-Adu Celso Competições e Empreend. Imobiliários S/C Ltda.; 51264/1988-Luiz Chardullo; 52228/1989-Francisco Ribeiro Nave; 50598/1991-Yoshio Kaminagakura; 51361/1991-Francisca Viana de Medeiros; 968/1994-NEC do Brasil S/A; 3312/1994-Departamento de Abastecimento; 3481/1994-Setglass Comércio de Vidros Ltda; 4197/1995-Marcus Leonardo Trisciuzzi; 5429/1995-Fabio Luiz Martins; 7735/1995-Maria Idalina Fernandes Pombo e outro; 14033/1996-Carlos de Toledo Ramos; 22733/1997-Eduardo Barbosa de Lima; 22958/1997-Secretaria de Planejamento e Obras; 5247/1998-Tertolino José Ribeiro & Cia Ltda.; 4474/1999-Clinort S/C Ltda.; 5550/1999-Juraci Pereira da Silva; 1598/2000-Estaf Engenharia S/A; 1862/2000-R.N. Viveiros & Viveiros Ltda-ME; 2589/2000-Abreu, Ferreira e Sanz Sogayar S/C Ltda-ME; 2617/2000-Serviço Social da Ind. Constr. E Mobiliário de SP-SECONCI; 2912/-2000-Nely Figueiredo da Silva; 4823/2000-Jean Carlos Alves; 8546/2000-Aurélio Pacheco; 8623/2000-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2287/2001-Secretaria de Administração (SECTI); 2429/2001-Helise Curvo de Arruda; 3325/2001-Castelo Branco - Promoções e Eventos S/C Ltda; 3636/2001-Secretaria de Administração-DIVAT; 4220/2001-Fronteira S/A; 4555/2001-Secretaria de Meio Ambiente; 4983/2001-João Batista de Aguiar; 6070/2001-Raimundo Ferreira Lustosa Filho e outros; 7117/2001-Renata dos Anjos Fazioli Pekny; 7300/2001-Secretaria de Administração (DIVAT); 7832/2001-Câmara Municipal de Bertioga; 9296/2001-Secretaria de Administração (DIVAT); 9322/2001-Maria da Conceição Souto de Barros; 9401/2001-Claudia Guerreiro Francisco Santos; 879/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 2701/2002-Cia Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP; 2841/2002-Ivanete Rodrigues da Silva; 2945/2002-Mauricio dos Santos Souza; 3232/2002-Rubens Arouche de Aquino; 3458/2002-Fábio de Godoi Cintra Bertioga-ME; 4358/2002-Antonio Carlos Borges; 4610/2002-José do Quintal Junior; 4882/2002-Secretaria de Administração (PROC); 4984/2002-Condomínio Village Campeche; 5031/2002-Carlos Mantovani Calejon; 6709/2002-Marcos Barbosa; 6946/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7025/2002-Constulabor Engenharia e Comércio Ltda.; 7179/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7626/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7811/2002-Gabinete do Prefeito; 8147/2002-Secretaria de Serviços Urbanos; 424/2003-Nedina Sodrê Corrêa Sales; 965/2003-Secretaria de Administração (SEFL); 1007/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 1461/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 3072/2003-Leone Rapoport; 3132/2003-Lúcio N. A. Campos; 3184/2003-Emiraldo Abreu Pereira; 3186/2003-Lui Wagner Ventura; 3294/2003-Ana Rita da Silva Santos; 3381/2003-Roberto Garaguso; 3382/2003-Tania Maria Salgado Alves; 3438/2003-Rosana Paola Preziosi Rampino; 3645/2003-Unimed Guarujá-Cooperativa de Trabalho; 3804/2003-Khaterina Schevchenko; 3847/2003-Milene Melo Dadázio Sottoriva; 3995/2003-Galvão Engenharia S/A; 4232/2003-Joel Sprenger Schelesky; 4233/2003-Leonardo Bezerra dos Anjos; 4305/2003-Laura Rodrigues Pamplona; 4354/2003-Walter Riverin Bejarano; 4444/2003-Roberto Pontes; 4572/2003-Vânia Gomes da Cunha Souza; 4690/2003-José Salomão Dib; 4718/2003-Marcos Emmanuel Morelli; 4817/2003-Katia Itokazu; 4821/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 5050/2003-Geinaldo Matos; 5110/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 5802/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 6849/2003-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 6964/2003-Maria do Carmo da Silva Fonseca; 7602/2003-Renata Maria Cosme da Silva-ME; 7609/2003-Poder Judiciário Federal (Justiça do Trabalho); 7673/2003-José Roberto Rodrigues da Silva; 7923/2003-S/C Dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 8273/2003-Edlamar Gomes de Oliveira Duarte; 8727/2003-José Fernandes Silva; 8742/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEPT); 8782/2003-Suzana Santos Bastos; 8783/2003-Viviana da Silva de Barros; 8846/2003-Eliane Sponchiato; 8865/2003-José Oswaldo Pereira; 8908/2003-Carlos Sérgio dos Santos; 8965/2003-Serramar Empreendimentos Imobiliários; 8981/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 8995/2003-New Style Promoções; 8997/2003-Kleber Gomes de Alkmin; 9048/2003-Francisca das Chagas Santos de Souza; 9118/2003-José Alberto Quino Paredes; 9188/2003-Wilson Henrique Zau de Alvarenga-ME; 257/2004-Roberto Serafim de Almeida; 271/2004-Secretaria de Serviços Urbanos; 416/2004-Jacira Antunes da Freiria; 421/2004-Laura Rodrigues Pamplona; 471/2004-José Adilson Ferreira Felix-ME; 656/2004-Willian Gilberto de Vasconcelos Oliveira; 698/2004-João Bispo Severo; 699/2004-Euclides Correia Neves; 711/2004-Francisco Alves Rodrigues; 735/2004-Geraldo Antonio Merique de Freitas; 736/2004-Aparecido Titato; 751/2004-Olavo Borges; 788/2004-Quelei Gusmão; 814/2004-Secretaria de Administração(DAD); 815/2004-Secretaria de Administração(DAD); 826/2004-Jair Gabriel Cordeiro; 931/2004-Rozana Aparecida Cardoso Camargo Cruz; 1026/2004-Gilberto Gabriel de Paula; 1031/2004-Mauro Guerra; 1055/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 1129/2004-Domingos Alexandro Isidorio; 1166/2004-Isael Evangelista Ribeiro; 1171/2004-Marli Rodrigues Gomes; 1186/2004-Colonna Assessoria de Comunicação; 1213/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 1238/2004-Carlos Trincado Troncolo; 1262/2004-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga); 1303/2004-Brazilian Creations Artigos Esportivos Ltda.; 1309/2004-Anne Marie Kikuti; 1371/2004-Rute Celestino dos Santos Giraud; 1514/2004-Marcos Rossi; 1515/2004-Marcos Rossi.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/03/04**

PROC.ADM. 6589/92 – TREVO IMÓVEIS S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, EM 02/03/04; 2765/93 – ISLIN FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – DEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DAS TAXAS LANÇADAS PARA A INSCRIÇÃO 949, EM 03/03/04; 5003/99 – REYNALDO BIRGEL JÚNIOR – DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE NO EXERCÍCIO DE 2001, EM 03/02/04; 5152/00 – APARECIDA HUNE DA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 17922, EM 02/03/04; 5646/01 – JOAQUIM JOSÉ ROCHA OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002/2003 E 2004, EM 03/03/04; 1224/02 – REI LEÃO CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/05/04, EM 03/03/04; 7419/02 – MÉSON DON DIEGO RESTAURANTE LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM.30180, LANÇAM-SE OS DÉBITOS PARA O PERÍODO DE 01/04, EM 03/03/04; 0613/03 – KLEBER GOMES DE ALKMIN – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DO ISSQN, EM 03/03/04; 1055/03 – AGAMENON LEÃO DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, LEI 405/00, ART. 2º, EM 03/03/04; 1556/03 – ANDRÉA SMITH BERTIOGA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 03/03/04; 1706/03 – LAURA RODRIGUES PAMPLONA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 02/04/04, EM 02/03/04; 7170/03 – RECANTO GAÚCHO LTDA – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 966/04, EM 04/03/04; 8896/03 – BORGUIN FIRE BERTIOGA LTDA- ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM 04/03/04; 0341/04 – LAURA RODRIGUES PAMPLONA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 02/04/03, EM 02/03/04; 1363/04 – MÁRCIA CARDOSO F. TREVISANI(RESTAURANTE GAIANA) – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 04/05/04, EM 04/03/04; 1712/04 – ILÁRIO EDMAR SCHEIDI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, EM 04/03/04; 5058/03 – DENIVALDO FRANCISCO DE BARROS – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 3349-0 E INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES, EM 03/03/04; 6426/02 – CÉSAR EDUARDO SOBROSA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 2937-0, EM 03/03/04; 8691/03 – LUIS ANTONIO DE SOUZA SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 19/04/04, EM 19/02/04; 081/04 – MÁRCIA CARDOSO FRANCO TREVISANI – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/05/04, EM 03/03/04; 119/04 – ROSA MARIA GOMES – ARQUIVADO POR DESINTERESSE , EM 03/03/04; 665/04 – SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES - INDEFERIDO O PEDIDO POR TRATAR-SE DE LOCAIS DE SANTOS, EM 03/03/04; 962/04 – ELIZA NAKASONE LUI CANTINA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 19/02/04; 1100/04 – VALTER GUERRA FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, 03/03/04; 1117/04 – JR CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/05/03, EM 03/03/04; 1250/04 – MIRLANE DE SOUZA GELO – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/05/04; 1331/04 – PAN PAINÉIS DE PROPAGANDA S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS, EM 03/03/04; 1347/04 – RENATA BRAGANTI PEDRAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/05/04, EM 03/03/04; 1359/04 – SUPORTE – SERVIÇOS APOIO P/ ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ , EM 03/03/04; 1367/04 – MILTON FERREIRA GALVÃO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, PARA AUTÔNOMO, EM 03/03/04; 1369/04 – ALEXANDRE SASAKI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, EM 03/03/04; 1410/04 – LÚCIA FELIPE CAMINHOLA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO. EM 03/03/04; 1492/04 – PAULO DE AZEVEDO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, EM 03/03/04; 1495/04 – BRAZILIAN CREATIONS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/05/04, EM 03/03/04; 1496/04 – SS SEGANTINI BICICLETAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ATÉ 03/04/04, EM 03/03/04; 1521/04 – W. E. A. MARMORARIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/05/04, EM 03/03/04; 1615/04 – ELETRÔNICA CROMA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/04/04, EM 03/03/04.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS

Chefe da Fiscalização Tributária

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Eleição para o Conselho Tutelar acontece dia 14

Os eleitores de Bertioga terão uma missão importante no próximo domingo, 14, quando colocarão nas urnas os nomes das pessoas que serão responsáveis por garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Apesar de facultativa, a participação dos eleitores na escolha dos 5 membros que comporão o Conselho Tutelar é essencial pela responsabilidade que essas pessoas terão e também para que a própria população tenha consciência que ela é o regulador principal, em primeira instância, das atividades e ações dos conselheiros.

Por esse motivo, está sendo lançada uma campanha de esclarecimento sobre a atuação do Conselho Tutelar e de conscientização para que procurem conhecer os 14 candidatos que disputarão as 5 vagas.

Eles foram selecionados após prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) realizada entre 25 inscritos e avaliação de

requisitos importantes como: morar na cidade há mais de dois anos, ser eleitor no município, ter trabalhado com crianças e adolescentes pelo período mínimo de dois anos e comprovado idoneidade moral.

A partir daí estão aptos a disputar a vaga nesse pleito que acontecerá das 8h às 17h, nas seguintes escolas municipais: Emeif Prof. Delphino Stockler de Lima, EM José de Oliveira Santos, Emeif José Ermírio de Moraes Filho, Emeif São Lourenço, EM José Carlos Buzinaro e Emeif Boracéia (ver quadro ao lado), onde estarão distribuídas as respectivas seções eleitorais.

Cada eleitor poderá votar em três candidatos e deverá levar o título eleitoral e RG ao comparecer em suas respectivas seções. Já, quem tiver apenas o protocolo, poderá votar em qualquer uma das seis escolas.

A apuração dos votos será feita na sede do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga logo após o encerramento da votação. Já a posse dos eleitos para gestão 2004/2007 está marcada para 4 de abril.

Locais de Votação

Emeif Prof. Delphino Stockler de Lima

Avenida Manoel da Nóbrega, s/nº - Jardim Lido

Seções: 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 217, 229, 236, 237, 240, 244, 264, 268, 270, 275, 277, 281, 284, 289, 293, 294, 317 e 324.

EM José de Oliveira Santos

Rua Cardeal Emile Biayenda, s/nº - Jardim Rio da Praia

Seções: 200, 201, 202, 211, 226, 230, 239, 259, 271, 278, 285, 286, 287, 321 e 326

Emeif José Ermírio de Moraes Filho

Rua Aprovada 154, s/nº - Jardim Indaiá

Seções: 231, 235, 238, 245, 256, 258, 276, 283 e 322

Emeif São Lourenço

Rua Teotônio Vilela, s/nº - Jardim São Lourenço

Seções: 261, 274, 280, 292 e 318

EM José Carlos Buzinaro

Praça A, nº 15 - Guaratuba

Seções: 263 e 291

Emeif Boracéia

Rua Aprovada 295, s/nº - Boracéia

Seções: 262, 272, 279 e 320

Candidatos

Nº	Nome
01	Silena Ap. Del Debio Sortino (Silena)
02	Juliana da Silva Amâncio (Profª Juliana)
03	Sonia Maria Souza (Tia Sonia)
04	Mário Araújo (Prof. Mário)
05	Solange de Souza Pacheco (Tia Sô - Inspetora)
06	Célia Regina Vieira Pereira (Célia)
07	Andréa Manzoni Faria (Andréa - Guaratuba)
08	Silvana Steinwacher Cunha (Silvana)
09	Jane Amorim Justo Gonçalves (Jane)
10	Antonio Sérgio de Jesus (Serginho)
11	Ivani Aparecida Correia (Ivani)
12	Maria Helena Felipe Dutzman (Helena, do Indaiá)
13	Maratana Padilha (Profª Mara)
14	Andréa Oliveira Matos (Andréa)

O que é o Conselho Tutelar

Criado em 1997, o Conselho Tutelar de Bertioga é mantido pelo Poder Executivo que oferece infra-estrutura, veículo e se encarrega dos salários dos conselheiros, em torno de R\$ 1.469,00. No entanto, o conselho é um órgão totalmente independente em suas ações, autônomo e não está submetido ao Executivo. Ele é o encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no artigo 131, do ECA. Cabe ao conselheiro atender queixas, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias e comunidades, além de orientar, escutar, aconselhar, verificar denúncias, encaminhar e acompanhar os casos, aplicando as medidas protetoras pertinentes a cada situação. O conselheiro também contribuirá para o planejamento e formulação de políticas e planos municipais de atendimento às crianças, adolescentes e famílias. Para agilizar o atendimento, a partir da nova gestão do Conselho Tutelar foi alterada a Lei Municipal 399/2000 pela atual 542, aprovada no ano passado, que também muda a forma de plantões. Atualmente o conselho atende das 9h às 19h, na Rua Walter Pereira Prado, 77, ao lado da Promoção Social. O plantão acontece à distância e com uso de celular. Já os novos conselheiros vão trabalhar em plantões de 24 horas. Outra alteração importante é que a Lei 542 estendeu a outras pessoas e setores o direito de se candidatar, uma vez que a Lei 399 limitava essa participação apenas aos que integravam associações e entidades.

✓ MÁQUINAS NO ALBATROZ II

Seguindo o cronograma elaborado pela Secretaria de Serviços Urbanos, as máquinas da Prefeitura estiveram trabalhando no sábado, 21, em um mutirão no bairro Jardim Albatroz II.

Durante todo o dia, caminhões, retro-escavadeira e niveladora estiveram trabalhando intensamente em todas as ruas do bairro, limpando valas, aterrando, nivelando e promovendo a roçada das vias.

Como explicou o presidente da Sociedade Amigos do bairro, Alexandre Cícero, as obras foram realizadas após um pedido dos moradores, que com as fortes chuvas que caíram nos últimos

dias tiveram o acesso às ruas prejudicado. “Como sempre, nosso pedido foi prontamente atendido pela Administração, que não tem medido esforços para ajudar nossa comunidade”, ressaltou.

Na última segunda-feira, algumas máquinas estavam terminando os trabalhos, com o recolhimento dos restos retirados das valas, e jogando aterro na Rua 7, para a conclusão do serviço.

Durante os próximos dias, as máquinas continuarão trabalhando em outros bairros da cidade, melhorando as condições das ruas, prejudicadas após muitos dias de chuva, como ocorreu durante o mês de fevereiro.

